

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 302/2024

PROCESSO : 6210.2023/0005416-2

PREGÃO ELETRONICO Nº 123/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMO PARA O LABORATÓRIO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 184.147,20 (cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.35.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 3.121/2024.

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 3.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-**-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Cotoxó, nº 757, Perdizes, São Paulo – SP, telefone/fax nºs (11) 3871-0095, e-mail: licitacao@biostock.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 16.434.877/0002-01, neste ato representada por seu representante legal **SRA GABRIELA B. MARTINS**, CPF Nº 316.***.348-**, RG: Nº 34.***.348-** SSP/SP,

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

sócio/administrador, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 108062026 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 302/2024 de Prorrogação do Termo 261/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **07 de agosto de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2 Fica reajustado o preço abaixo no percentual de 3,31%, com amparo no item 4.4 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.3 Fica realinhado os preços em 12,69%, com amparo no dispositivo legal, art. 133, inciso I, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 184.147,20 (cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Reagente para dosagem de hemoglobina glicada (A1C) por cromatografia líquida de alta pressão (HPLC por troca iônica), ou por eletroforese por capilaridade, com comodato de 01 (um) analisador automatizado Frascos aeróbicos (adulto)	Teste	44.160	R\$ 4,17

Marca/Fabricante: TOSOH;

Embalagem: TAMPÕES * **Apresentação do produto:** TESTES

Japão e EUA – HPLC G8

Validade total em meses: 06 (seis) meses contados a partir da data da entrega ao HSPM.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3.121/2024, no valor de **R\$ 41.700,00** (quarenta e um mil e setecentos reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06. 1.501.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de agosto de 2024.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


GABRIELA BONADIO
MARTINS:316634348
24

Assinado de forma digital por
GABRIELA BONADIO
MARTINS:31663434824
Dados: 2024.08.06 14:38:16 -03'00'

- SRA GABRIELA B. MARTINS -
Biostock Diagnósticos Com. Imp. Exportação e Distribuição de Materiais Médicos Ltda.
Representante

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

